



Indicação Nº 10689/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de adoção de providências para a regularização fundiária da Rua Sabiá e vias adjacentes, no bairro Jardim Briquet, devido à situação de irregularidade fundiária existente na região.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias visando à regularização fundiária da Rua Sabiá e vias adjacentes, no bairro Jardim Briquet.

Moradores da região relatam a necessidade de regularização dos imóveis e da área, buscando garantir maior segurança jurídica aos proprietários e moradores, bem como possibilitar o acesso aos serviços e melhorias de infraestrutura urbana.

Justificativa

Senhor Presidente,

Indicação Nº 10689/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21422/2026 - 15/09/2026 11:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54CY-286Y-D7PW-FORS



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de providências para a regularização fundiária da Rua Sabiá e vias adjacentes, no bairro Jardim Briquet.

Segundo relatos dos moradores, a região apresenta situação de irregularidade fundiária, causando insegurança jurídica às famílias que residem no local e dificultando a obtenção da documentação necessária para a regularização de seus imóveis.

A regularização fundiária é uma importante medida para garantir segurança jurídica aos moradores, além de possibilitar a organização urbana e a ampliação do acesso a serviços públicos e melhorias de infraestrutura.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudos técnicos e o levantamento da situação fundiária da área, com o objetivo de identificar as medidas necessárias para viabilizar a regularização dos imóveis existentes na Rua Sábica.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 10689/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026 - PROTOCOLO 21422/2026 - 15/09/2026 11:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54CY-286Y-D7PW-FORS



Indicação Nº 10689/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21422/2026 - 15/09/2026 11:12 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepei.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 54CY-286Y-D7PW-F0RS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54CY286YD7PWFORS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54CY-286Y-D7PW-FORS



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 11:12:53

Indicação Nº 10689/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21422/2026 - 15/09/2026 11:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 54CY-286Y-D7PW-FORS